

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 690/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Palmas-TO para Vitória-ES se dará no dia 04/08/2024 às 02:15H, e pela disponibilidade de voos, o retorno para Palmas-TO se dará no dia 09/08/2024 às 02:05H.

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Coren-TO, Dra. Márcia da Silva Araújo, para participar do 14º Seminário Nacional de Fiscalização, nos dias 05 a 08 de agosto de 2024 em Vitória-ES.

Art. 2º - A Procuradora mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de julho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO n° 199.491-ENF Presidente Passiano 5 milhomon

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM Coren-TO nº 434.186-ENF

Secretário